



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP
**EDITAL PPGCC 05/2018 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES JÚNIOR NO
PPGCC/UFOP**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGCC/UFOP, tendo em vista a decisão do Colegiado de Pós-Graduação, aprovada na reunião do dia **13 de agosto de 2018**, comunica a abertura do processo **de credenciamento de docentes júnior no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação**. O processo de seleção será regido pelas normas descritas a seguir.

1. Inscrições. A inscrição de docentes UFOP para o credenciamento no PPGCC será feita pelo formulário disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, acessível pelo link: http://www.decom.ufop.br/pos/site_media/uploads/cms_page_media/98/FormularioInscricaoPlanilhaPontuacao.xlsx, no **período de 01 a 31 de outubro de 2018**. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ICEB – UFOP, Campus Universitário – Morro do Cruzeiro, CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG. Contatos: Tel. (31) 3559-1692, e-mail: secretaria.ppgcc@ufop.edu.br, página web: <http://www.decom.ufop.br/pos/inicio/>. O formulário deve ser entregue assinado na secretaria do PPGCC, juntamente com todos os comprovantes necessários. Uma versão eletrônica do formulário deve ser enviada para o email secretaria.ppgcc@ufop.edu.br com o assunto Credenciamento Docente Júnior.

2. Da avaliação. São elegíveis apenas os professores UFOP que tenham:

- Terminado seu doutorado após 31 de dezembro de 2013.
- Pontuação superior à pontuação de ao menos um professor atualmente credenciado no PPGCC/UFOP, de acordo com o barema deste edital e produção avaliada em 31 de outubro.
- Declarado apenas informações verdadeiras no formulário de inscrição.
- Tenham preenchido o barema de produção apenas com itens entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2017.

Os candidatos ao credenciamento de docente júnior no PPGCC serão avaliados por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado do PPGCC/UFOP. A avaliação será feita considerando-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

os itens/quesitos utilizados na última Avaliação Quadrienal da CAPES (2013-2016), descritos na Tabela 1. Só serão computados os itens declarados e devidamente comprovados (exceto publicações) que tenham ocorrido entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2017. Além disso, informações falsas desclassificam o candidato.

Tabela 1 – Quesitos utilizados na avaliação

Item/Quesito	Peso	Definições e Comentários sobre o Item/Quesito
1. Produção Intelectual no triênio 2013-2015	75%	
1.1. Publicações qualificadas do docente	67,5%	<p>O seguinte índice será calculado para avaliação deste item:</p> $I_{\text{publicação}} = I^P + I^C$ $I^P = N_p A_1 \times 1,0 + N_p A_2 \times 0,85 + N_p B_1 \times 0,7 + N_p B_2 \times 0,5 + N_p B_3 \times 0,20 + N_p B_4 \times 0,10 + N_p B_5 \times 0,05$ $I^C = N_c A_1 \times 1,0 + N_c A_2 \times 0,85 + N_c B_1 \times 0,7 + N_c B_2 \times 0,5 + N_c B_3 \times 0,20 + N_c B_4 \times 0,10 + N_c B_5 \times 0,05,$ <p>Onde, $N_p X$ significa contribuição das publicações em periódico com Qualis-CC igual a X e $N_c X$ significa contribuição das publicações em anais de conferência com Qualis-CC igual a X.</p> <p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A contribuição de cada publicação qualificada no cálculo dos índices acima é dada por 1. Para pesquisadores júnior, o fator de contribuição é independente do número de autores do artigo no PPGCC.2. Limite saturação: O número total de publicações em conferências qualificadas está limitado a 3 vezes o número total de publicações em periódicos qualificados. Se esse limite não for satisfeito, publicações em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

		conferências serão descartadas a partir dos estratos inferiores para os superiores.
1.2. Patentes e software	7,5%	Registro de patentes e software, criação de ferramentas de software.
2.Outras Atividades de Pesquisa no triênio 2013-2015	25%	
Iniciação científica	10%	Quantidade de orientações concluídas como orientador principal.
Internacionalização	5%	Quantidade de: <ul style="list-style-type: none">• Orientações de pós-doutorandos estrangeiros concluídas.• Participações em corpo editorial de periódicos internacionais de reconhecido impacto.• Projetos de pesquisa com cooperação internacional.• Participações em comitês de programas ou de organização de eventos internacionais de reconhecido impacto.• Prêmios e distinções científicas internacionais.• Revisões de artigos em periódicos internacionais de reconhecido impacto.• Participações de defesas de tese de doutorado em instituições no exterior.• Softwares com demonstrada ampla utilização pela comunidade internacional.
Coordenador de projetos aprovados com financiamento de agências de fomento	10%	Quantidade de projetos coordenados por ano de avaliação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

3. Do resultado final. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação total obtida na análise dos quesitos apresentados na Tabela 1. Não podem participar para docente júnior os candidatos que sejam bolsistas PQ ou DT do CNPq. Os resultados serão divulgados no site do PPGCC até o dia **30 de novembro de 2018**.

4. Dos recursos. O prazo para interposição de recurso será de 24 horas a contar da divulgação dos resultados e de 72 horas a contar da divulgação do resultado final preliminar. Os recursos serão interpostos para a banca avaliadora, que deliberará no prazo de 72 horas. Após a análise dos recursos, o colegiado do programa homologará o resultado final da seleção.

- Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção pelo interessado ou seu procurador, expondo objetivamente as razões do recurso, indicando o ponto de ilegalidade, o nome completo do candidato e seu documento de identificação;
- Os recursos deverão ser encaminhados via *e-mail* para o endereço secretaria.ppgcc@ufop.edu.br com o título “Recurso edital de seleção professor júnior PPGCC 2018”, assinados, com firmas reconhecidas e escaneados;
- Não serão analisados recursos em formatos diferentes do especificado.

5. Comissão de avaliação. A comissão de avaliação será formada por membros permanentes do PPGCC.

6. Disposições gerais. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCC/UFOP.

Ouro Preto, 01 de outubro de 2018

Prof. Joubert de Castro Lima
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Universidade Federal de Ouro Preto